

PORTARIA Nº 62

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVE RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do mês em curso,

R E S O L V E:

Designar a Sr^{te}. PEDRINA ALVES RODRIGUES, titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de GURUPI, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Sr^{te}. MARIA GOMES DA SILVA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVE RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.